

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Fátima Dantas, situado à avenida C- 104, esquina com Rua C – 139, Quadra 335, lotes 1-3, número 1236, Jardim América, Goiânia – Go, CNPJ Número 36.863.660/0001-43, realizada no Hall de entrada do condomínio no dia 26 de outubro de 2017, conforme Edital de Convocação expedido no dia 13 de outubro de 2017 (que ficou exposto no mural do Condomínio ao acesso de todos os moradores), em segunda chamada às 19:30 horas, Por unanimidade dos votos o Senhor Caio Ottoni proprietário do apartamento 1005, foi escolhido para secretariar a presente assembleia, presidindo e dando início a senhora Naiaschi Evaristo, síndica proprietária do apartamento 1002, deu início a assembleia explicando sobre as obras emergenciais realizadas no telhado do prédio, informou ainda que fez a troca da empresa de limpeza terceirizada WR pela empresa Polar, após serem realizadas as devidas cotações, as melhores condições foi apresentada pela empresa Polar, foi informado que a empresa Pró-síndico também irá ser substituída por outra empresa, a cotação de uma nova está sendo realizada, posteriormente iremos informar a empresa vencedora, a palavra foi passada a para o senhor Armandino proprietário do apartamento 305, para que fosse explicado sobre a proposta de venda das garagens do condomínio, foi aberto para que os condôminos discutissem sobre o assunto, a dona Valcir proprietária do apartamento 104, solicitou que as pessoas que alugam as garagens pertencentes ao condomínio tenha prioridades na compra das mesmas. Dando segmento a assembleia a senhora Naiaschi deu a palavra a Senhora Flavia, representante da empresa Thyssenkrupp Elevadores para apresentar a proposta de modernização dos elevadores do condomínio, a Senhora Flávia juntamente com o Senhor Fernando Engenheiro da empresa, explicaram detalhadamente sobre modernização dos elevadores, o senhor Dino indagou sobre o que seria feito com as peças sobressalentes, a senhora Flávia explicou sobre as responsabilidades da venda das mesmas para terceiros, explicou ainda que se aprovada a modernização, as peças serão fabricadas em um prazo de seis meses, por se tratarem de peças por medida, e garantia após a entrega do(s) elevador(es) será de um ano, e ainda se predispôs à aumentar o número de parcelas juntamente com seu superior, finalizando assim a apresentação da senhora Flávia, a senhora Naiaschi retomou a assembleia e passando a palavra para a senhora Carolina do apartamento 403, debatendo sobre a importância da modernização e participação dos condôminos nas assembleia, deu início a votação para modernização de um ou dois elevadores. Os moradores que aprovaram a modernização dos dois elevadores foram os seguintes: Valcir do

Nauxchi Eraristo Costa
Paul

Edifício
FÁTIMA DANTAS

apartamento 104, Sonia do apartamento 302, Senhora Dilma do apartamento 901, Dioná do apartamento 802, Orcilene do apartamento 503, Dona Fátima do apartamento 705, Valdivina do apartamento 704, Caroline do apartamento 403, Erica do apartamento 1004, Evania do apartamento 103, Jessé do apartamento 803, Dhiego do apartamento 1002 e Caio do apartamento 1005. Os moradores que aprovaram a modernização de apenas um elevadores foram os seguintes: Sr Armandino do apartamento 305 e Sr Isvimir do apartamento 906. Por 13 votos a 2, a assembleia aprovou a modernização de dois elevadores pela empresa Thyssenkrupp elevadores. Firmo o presente como secretário e assino a ata juntamente com a síndica, presidente da assembleia e os demais presentes.

- 01 - Valdivina Amélia da Silva - Apt: 704 - *Paul*
- 02 - ~~Orcilene~~ *Borges* ~~Silva~~ - Apt: 704 - *Paul*
- 03 - *Quia de Oliveira Gomes* - Apt: 503
- 04 - *Karolima Escobar* apt. 403
- 05 - *Helena Apala Amarel* - 902
- 06 - *Cláudia Bezerra* 103
- 07 - *Quione Rasmussen* - 906
- 08 - *Dhiego Gomes Costa* - 1002
- 09 - *Armandino* - *Apto 305*
- 10 - *Maria de Fátima Gonçalves Cavalcanti*
- 11 - *Caio Offrui*

11PRTPDJ - Protocolo nr. 1649500 de 26/07/2018

PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Registro de Títulos e Documentos - Livro B
 Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1649500
 e registrado sob nº 1555203 data 26/07/2018 10:39:19.
 Emolumentos: R\$ 20,00 ISS: R\$ 1,3 Fundos: R\$ 10,14 Correios.: R\$ 0
 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54
 Total: R\$ 50,98

Selo Eletrônico: 01951506021033130409359

Lucas Rocha Gomes
 Escrivente

Fone: (62) 3224-4209